



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI N.º *214* /2022
Altera a Redação da Lei n.º 4937, de
11 de junho de 2018.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM , aprova:

Art. 1º - Revoga a alínea “e” do inciso I, do Artigo 3º da Lei n.º 4.937, de 11 de junho de 2018.

Palácio 1º de janeiro, em Contagem, em 27 de setembro de 2022.


ALEX CHIODI
-Vereador-